

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - TO

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 50623.000900/2026-45

2. Descrição da necessidade

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP) trata-se da contratação de empresa para execução de serviços constantes de Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO).

1. Jurisdição: SR do DNIT no Tocantins;
2. Rodovia: BR-226/TO;
3. Trecho: Div. MA/TO (Estreito) ao Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia);
4. Subtrecho: Div. MA/TO (Estreito) ao Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia);
5. Segmento: km 0,0 ao km 71,3;
6. Extensão total: 71,3 km;
7. Versão SNV: 202511A;
8. Códigos SNV: 226BTO0950 – 226BTO0952 – 226BTO0970 – 226BTO0972;
9. Data Base: Outubro de 2025;
10. Lote: único.

O objeto da presente contratação são serviços de manutenção e por lei, obrigação deste DNIT tal como destacado por BRASIL (2001, inciso IV, do Art. 82 da Lei nº 10.233), quanto a preservação do patrimônio público sob sua tutela

IV - administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, em hidroviárias situadas em corpos de água de domínio da União, e instalações portuárias públicas de pequeno porte; (BRASIL, 2001, Art.82 inciso IV da Lei nº 10.233)

Os serviços a serem contratados são de natureza continuada, tratam-se de serviços constantes de PATO com especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em normas e explicitados em Termo de Referência (TR).

O objetivo da contratação é assegurar a manutenção da malha viária por meio de programas de manutenção estruturados que garantam a funcionalidade e qualidade a longo prazo nas rodovias federais para proporcionar a redução do tempo de viagem e do custo logístico, aumentando a segurança, conforto, a fluidez e confiabilidade dos serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UL de Araguaína	Bolivar Euler Lôbo Castro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO), cronograma atualizado e aprovado. Com especificação de serviços de natureza continuada decorrentes da obrigação legal do DNIT de manutenção da malha rodoviária;

Recursos orçamentários;

TR para pregão eletrônico;

Edital de licitação padrão;

Parecer da Procuradoria Federal Especializada (PFE);

Contratação de empresa especializada através de certame licitatório;

Fiscalização concomitante com execução dos serviços;

Os critérios específicos de práticas de sustentabilidade na contratação deverão atender as determinações contidas em seção específica (Obrigações do licitante vencedor) do Termo de Referência (TR) no que diz respeito ao licenciamento ambiental da rodovia;

O período de contratação será igual a 36 (trinta e seis) meses. Espera-se com isso diminuir os custos de administrativos provenientes de novas licitações; reduzir o risco de descontinuidade dos serviços; diminuir os custos de implantação de canteiro provisório, de mobilização e desmobilização;

Não é característico da contratação em tela a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

A solução de mercado exclusiva para a licitação em tela é a contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção e conservação rodoviária, cujo mercado é bastante amplo, como demonstra a série histórica das licitações anteriores, sempre com número significativo de participantes.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é realizado previamente de forma sistemática através do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), conforme determinado por BRASIL (2013, Art. 4º do Decreto nº 7.983).

Art. 4 O custo global de referência dos serviços e obras de infraestrutura de transportes será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais aos seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, cuja manutenção e divulgação caberá ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de infraestrutura de transportes.(BRASIL,2013, Art.4º do Decreto 7.983).

A solução exclusiva para a licitação em tela é a contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e conservação rodoviária;

Dados o valor do orçamento referencial e a baixa complexidade do objeto, torna-se dispensável a necessidade de audiência pública.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços necessários para atingir a solução desejada, quais sejam sobre a manutenção da malha viária, serão realizados por demanda de acordo com o IPR (2005, IPR Publicação 710: Manual de conservação rodoviária).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O método para a estimativa das quantidades a serem contratadas no PATO está previsto por IPR (2005, IPR Publicação 710: Manual de conservação rodoviária) e por DNIT/CGCIT (2017, SICRO Volume 01: Manual de custos de infraestrutura de transporte, 1a edição, volume 01: metodologia e conceitos);

As estimativas de quantitativos necessários devem ser elaboradas por esta Unidade Local e estarão previstas nos Apêndices e Anexos do TR;

Não há necessidade de aquisição de materiais específicos cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.681.300,13

Os levantamentos de quantitativos foram realizados pela empresa supervisora Consórcio HOUER-CONSANE, orientados por esta Unidade Local e precificados por meio do SICRO, conforme determina BRASIL (2013, Art. 4º do Decreto nº 7.983).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se da contratação de serviços de manutenção e conservação rodoviária, cuja natureza é de serviços indivisíveis, coordenados e, por vezes, interdependentes;

Não se justifica a divisão em lotes por se tratar de serviços cujas dificuldades técnicas de execução são interligadas e complementares. Portanto, a contratação em um único lote, gera maior potencial de ganho de economia de escala, ainda, facilita o gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Serviços de apoio técnico à Superintendência (SR) do DNIT no Tocantins e respectivas Unidades Locais (UL) e supervisão da execução de serviços do PATO e demais obras de manutenção rodoviária.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do DNIT, dados por DNIT/DG (2019, Portaria Nº 6.180) e DNIT/DG (2014, Portaria Nº 1.811) em especial o objetivo estratégico de assegurar a manutenção das vias de transporte;

A contratação será vinculada à funcional programática rubrica código 26.782.3006.219Z.0010 do Orçamento Geral da União (OGU), com a iniciativa de empenhar esforços na “*conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União da região norte*”;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a vida útil das rodovias e trafegabilidade de rodovias federais não pavimentadas, otimizando os investimentos, evitando a necessidade precoce de intervenções de maior monta, como a restauração rodoviária, com efeito direto na preservação ambiental, pois, desta forma, minimiza-se a utilização de recursos naturais e os impactos ambientais decorrentes da sua exploração;

Quanto aos aspectos econômicos, a devida conservação e manutenção da rodovia tem reflexo direto na redução dos custos de transportes, gerando assim um benefício econômico e social, dado a redução dos custos de produtos e serviços;

Espera-se também o ganho ambiental advindo da redução da queima de combustível e consequente emissão de poluentes;

No que tange aos recursos humanos, o DNIT não tem condições operacionais e recursos humanos disponíveis em seu quadro para a execução de serviço, o que justifica a necessidade da contratação;

O aproveitamento dos recursos humanos está garantido através do sistema de custos SICRO que estabelece de forma sistemática a produtividade de cada equipe para cada serviço contratado.

13. Providências a serem Adotadas

Caberá ao DNIT a nomeação de gestores e servidores para executarem a fiscalização do contrato. A fiscalização técnica dos serviços estabelecidos será efetuada por servidor designado da Superintendência Regional do DNIT no estado do Tocantins - SRE/TO sendo a ele incumbida a tarefa de verificar a efetividade do serviço executado. Os critérios e procedimentos técnicos e administrativos padrão, no âmbito da Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

Essa fiscalização também se pautará nas definições do Termo de Referência, no Edital e Instruções Vigentes correlatas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Trata-se de contratação realizada habitualmente no DNIT desde sua criação, não havendo no momento, necessidade de adequação do ambiente do órgão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a contratação é necessária e viável, considerando a missão institucional do DNIT e sua obrigação legal de manutenção das rodovias, além da viabilidade financeira, uma vez que estão garantidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) os recursos necessários, na funcional programática do Orçamento Geral da União (OGU) já citada no item II deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria 2133 (24659219).

BOLIVAR EULER LOBO CASTRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 09:49:41.

Despacho: Portaria 2133 (24659219).

RENE ALVES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 14:40:51.

Despacho: Portaria 2133 (24659219).

EDUARDO SUASSUNA NOBREGA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 15:29:10.